



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1129 de 31 de maio de 1994.

" DEMITE À PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerido pela servidora abaixo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica demitida a seu próprio pedido a Srª MIRCEI MILHOMEM DA MOTA TAMANINI, portadora do RG. 1053936, do Emprego Público de Médico, regido pela C.L.T. da REF."I", Nível "XV", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a demitir a referida servidora a seu próprio pedido e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 31 de maio de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data

GENSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-